

Edital nº. 64/2012

SISTEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE SEMIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS

1. Informações Gerais

1.1. Área: Semiologia dos Animais Domésticos e Clínica Médica de Grandes Animais

1.2. Período de inscrições: 26 de julho a 09 de agosto de 2012

1.3. Horário e local de inscrições: das 8h às 11h e das 14h às 16h, em dias úteis, na Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, Rua Ceará, s/nº Bloco 2T, Sala 106, Campus Umuarama, Uberlândia-MG. Fone: (34) 3218-2228. E-mail: famev@ufu.br. As inscrições feitas pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, deverão ser postadas até o dia 09 de agosto de 2012.

2. Provas

As datas e os locais das provas serão divulgados pela Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária em até dez dias após o encerramento das inscrições.

O concurso abrangerá as seguintes avaliações: I . Prova Escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório; II . Prova Didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório; e III . Apreciação de Títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

2.1. Prova Escrita

Será sorteado um tema da lista apresentada no Programa do Processo Seletivo, no primeiro dia do concurso, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos. Os candidatos terão 02 (duas) horas após o sorteio, para consulta bibliográfica. Após a consulta, a prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

Os critérios de avaliação da prova escrita são os seguintes: conteúdo (70 pontos) e redação (30 pontos).

2.2. Prova Didática

A prova didática, em nível de graduação, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, 24 horas e, no máximo, 36 horas de antecedência. A prova terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 minutos para arguição. Aos candidatos serão disponibilizados quadro de giz e data show, sem conexão à internet.

A prova didática será avaliada pelo conteúdo e capacidade do candidato em expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada para o ensino de alunos de graduação. Em sua avaliação serão considerados: conteúdo (40 pontos), clareza e organização (40 pontos) e didática (20 pontos).

2.3. Apreciação de Títulos

Na apreciação de títulos serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais; produção científica ou artística, nos últimos cinco anos.

2.3.1. Títulos Acadêmicos (Doutorado . 80 pontos, Mestrado - 75 pontos, Especialização . 73 pontos e Graduação . 70 pontos).

Na valoração dos títulos acadêmicos será considerado apenas o título de maior grau. Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados e relacionados com a área do concurso e qualificação mínima exigida no Edital nº 64/2012.

2.3.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais (máximo 10 pontos)

Serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas, conforme tabela do item 6.5.3 do Edital nº. 64/2012. O

candidato com maior pontuação nestas atividades receberá 10 pontos. A pontuação dos demais será calculada proporcionalmente a esta pontuação.

2.3.3. Produção Científica e/ou Artística (máximo de 10 pontos)

Será pontuada a produção científica e/ou artística realizada nos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovada, conforme tabela do item 6.5.3 do Edital nº. 64/2012. O candidato com maior pontuação receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a esta pontuação.